DECRETO N. 1.618, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento municipal, em especial, das Secretarias de Saúde, Assistência Social e do Trabalho e da Chefia de Gabinete, para arcarem com suas despesas, conforme informado pelo Memorando n. 346/10 – DFI/SA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229005.2049	3.1.90.04	1	R$ 85.000,00
01.11.32	10.1229040.2049	3.3.90.49	186	R$ 50.000,00
01.15.40	08.2439052.2008	3.3.90.36	268	R$ 40.000,00
TOTAL				**R$ 175.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.1229040.2049	3.1.90.11	181	R$ 175.000,00
TOTAL				**R$ 175.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município